



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 001/2025-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTO ODONTOLÓGICO LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 21.036.567/0001-98, com sede na Rua Lauro Soudré, nº 101, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr^a. Ângela Lima da Silva, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 3002103 - SSP/PA e do CPF nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTO ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-0, sediada: Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Bairro: Ipanetama, CEP: 68.745-000, Cidade: Castanhal, Estado: PA, Telefone: (91) 3122-0212 / (91) 99378-8944 / (91) 99396-5895. E-mail: ahcorodonto@gmail.com, Representante Legal: Sr.^a Amanda Carolina Candida Lopes da Silva, brasileira, empresária, portadora do RG 5773163 PC/PA e CPF: nº 027.813.562-55, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE da rede pública de ensino do Município de Viseu. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE da rede pública de ensino do Município de Viseu.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 249.071,25 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
10	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA TRADICIONAL OU MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA DUPLAMENTE, PROTETORA DE 360G ATÉ 400G, COM ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	KG	5.320	1.330	R\$ 22,81	R\$ 30.337,30
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PLÁSTICA DUPLAMENTE, PROTETORA DE 360 ATÉ 400G, COM ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	KG	5.320	1.330	R\$ 23,74	R\$ 31.574,20
18	FARINHA DE MILHO – FLOCÃO, PRÉ-COZIDA, OBTIDA DO GRÃO DE MILHO, TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM 500G	KG	2.110	527	R\$ 31,80	R\$ 16.758,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

19	FEIJÃO CARIOCA: CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, ATÓXICOS. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	14.000	3.500	R\$ 7,14	R\$ 24.990,00
20	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO CORTE CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1KG	KG	20.000	5.000	R\$ 27,73	R\$ 138.650,00
25	MOLHO DE TOMATE: PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, REFOGADO, ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM EM SACHÊS DE 340G.	UNID	3.775	943	R\$ 3,05	R\$ 2.876,15
33	SELETA DE LEGUMES: CONTENDO BASICAMENTE, ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE 280G.	UNID	3.500	875	R\$ 4,44	R\$ 3.885,00
TOTAL						R\$ 249.071,25

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133, de 2021.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 08 de agosto de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Ângela Lima da Silva
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Contratante

Amanda Carolina Candida Lopes da Silva
Empresária
Ahcor Comércio De Produto Odontológico Ltda
CNPJ Nº 37.556.213/0001-04
Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

